

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455090075193

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 27/02/2020

Hora: 13:38

Portaria nº 268/2020

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/03/2020, à servidora **MARILIA PERES PRATTI**, CPF 348.599.420-00, matrícula 21423, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.814,04 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.164,64 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal 4168/2003; 09 Triênios no valor de R\$ 649,40 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 27/02/2020.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em 28 / 02 / 20

DESAFIXADO

Em 08/04/20